

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 07/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:  
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, na sala da Superintendência, a sétima Sessão Ordinária do Comitê de Investimentos, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pelo Portaria IPREM nº 69, de 30 de setembro de 2019, sob a Presidência da Senhora Márcia Regina Ungarete, e contando com a presença dos servidores: Marcelo Akyama Florencio, Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Yara Silva Martinez, membros do Comitê de Investimentos; do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos; e da Diretora da Divisão de Finanças e Contabilidade Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada. A sessão teve por pauta: a) Elaboração do relatório trimestral (3º trimestre); b) Elaboração do relatório mensal (setembro/2019); e c) Acompanhamento da conjuntura econômica, discussão de cenários e deliberação sobre investimentos e sobre as propostas para a Política de Investimentos para 2020. A reunião teve início com a elaboração dos relatórios trimestral (3º trimestre) e mensal (setembro/2019), sendo no final aprovado por todos. A Sra. Yara Silva Martinez sugeriu que os relatórios fossem enviados ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo. Todos à mesa concordaram. Também pontuou que o relatório mensal é exigência em uma das ações para certificação do Pró-Gestão. O Servidor Marcelo Akyama Florencio tomou a palavra e indagou qual seria o formato do relatório exigido para a certificação do Pró-Gestão. A Servidora Yara Silva Martinez fez um resumo das exigências e destacou que ao seu ver seria importante incluir parecer do Comitê de Investimentos no relatório mensal, relatório que o Comitê de investimentos já elabora. Com a Palavra o Servidor Marcelo Akyama Florencio afirmou se tratar de um parecer de conformidade com análise da alocação dos recursos. A Sra. Márcia Regina Ungarete concordou com a análise do Servidor. Todos a mesa concordaram em incluir parecer do Comitê de Investimentos a partir do relatório mensal de outubro de 2019. A Sra. Márcia Regina Ungarete tomou a palavra e informou que já foi contratada a empresa certificadora e que é necessário avançar no tema. A Servidora Valéria Aparecida Catossi Madeira tomou a palavra e sugeriu que fosse transferido mais R\$ 5.000.000,00 do fundo IRF-M1 para o fundo IMA-B 5. A Sra. Márcia Regina Ungarete concordou com a transferência, entretanto, ponderou a necessidade de uma análise mais conservadora. O Servidor Marcelo Akyama Florencio ponderou sobre a taxa de administração do IMA-B 5. A Servidora Yara informou que a taxa de administração do fundo IMA-B 5 é menor do que a taxa de administração do fundo IRF-M1, mas que por outro lado, o fundo IMA-B 5 possui período de carência. Ainda pontuou que, em tese, a carência é por aplicação, aportes que já tenham passado o período de carência não são impactados por novos aportes, entretanto, há dificuldade para confirmar essa informação com o Banco do Brasil. A Sra. Márcia Regina Ungarete pontuou a necessidade de chamar uma reunião com o responsável pela área do Banco do Brasil e questionar não só a dúvida sobre o fundo IMA-B 5, mas também alinhar o contanto para resolução dos problemas enfrentados pelo IPREM para com o Banco do Brasil. A servidora Yara Silva Martinez prosseguiu a reunião colocando em pauta a necessidade da elaboração de um Regimento Interno e também demonstrou preocupação com a taxa juros que tem como parâmetro a meta atuarial. A Sra. Márcia Regina Ungarete solicitou que fosse elaborada uma minuta do Regimento Interno e que fosse compartilhado com o grupo. O Servidor Marcelo Akyama Florencio tomou a palavra e afirmou que entende que a taxa de juros a ser seguida deve ser baixada por conta do cenário econômico atual. Com a palavra a Sra. Márcia Regina Ungarete solicitou que os relatórios tratados nessa sessão sejam encaminhados aos Conselhos e que a Política de Investimentos 2020 tenha como base a atual. Assim, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram relatórios citados nessa ata que estarão disponíveis no IPREM (processo SEI nº 6310.2019/0000614-8). Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

#### ATA N.º 21/2019 – 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

No vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 21ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso e os membros do Conselho Fiscal Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Maria Inês Armando e Tânia Cristina de Oliveira. Foi considerada justificada a ausência do Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão, por motivos profissionais. Pauta da Sessão: a) Após ciência deste Conselho no processo SEI 6310.2019/0003765-5, opinou-se favoravelmente à Política de Investimentos para 2020, apresentada conforme SEI 023450728, com a ressalva de que o processo principal SEI 6310.2019/0000614-8, não foi encaminhado a este Conselho até a presente data; b) Após análise dos processos SEI 6310.2019/0003012-0 e SEI 6310.2019/0003514-8 referente aos balancetes de agosto e setembro de 2019, os mesmos foram aprovados pelos Conselheiros e encaminhados ao Conselho Deliberativo; c) Conforme solicitada no processo SEI 6310.2019/0003575-0 a Senhora Diretora da Divisão de Assuntos Internos, compareceu a esta reunião prestando os devidos esclarecimentos solicitados em relação ao Curso CPA10 e o Sistema SBPM; d) Compareceram como convidadas as servidoras Sra. Yara Silva Martinez – Assessora Técnica da Superintendência e Sra. Maria Izabel Canavese – Diretora do DAL. 02. Agendamento para a próxima sessão: dia 10/12/2019 às 9h30 primeira chamada e 10h00 a segunda chamada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**BENEFÍCIOS**  
**COMUNICADO**  
**6310.2019/0003067-7 - MARIA FERNANDA CANDIDO DO VALE GOULART** - Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocada**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

**EXTINÇÃO DE PENSÃO**  
**6310.2019/0003664-0 - JOSÉ HILÁRIO MENDES COSTA** - À vista das informações e com base no artigo 7, letra "a", do ATO 514/33, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/09/2019.  
**6310.2019/0003732-9 - JANAINA CONCEIÇÃO LUIZ CARDOSO** - À vista das informações e com base no artigo 30, inciso "a", da Lei nº 7447/700, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/11/2019.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS**  
**6310.2019/0003086-3 - ENIR ALMEIDA DE LIMA** - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 021323374, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

**6310.2019/0003092-8** - - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 021325332, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

**6310.2019/0003539-3 - PAULO DA SILVA ROSA** - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022694099, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

**6310.2019/0003553-9 - ROGÉLIO SAIZ DE BARANDA CORTES** - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022822099, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

**PENSÕES INTEGRADAS – SUBSÍDIOS**  
1)A Divisão de Benefícios ,**AUTORIZA**, nos termos dos artigos 43, 44 e 45 da Lei 16.414/2016, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento das pensões, publicando os seguintes atos:  
a)Integração dos pensionistas na carreira de Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - QEAG:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGO-	JORNADA	DATA
17.963/9 00	MARIA DE LOURDES GON- Q807	II	2	40		01/12/2019
	CHAVES COELHO E SOUZA					

2)A Divisão de Benefícios ,**AUTORIZA**, nos termos da Lei 16.122/2015, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento das pensões, publicando os seguintes atos:  
a)Integração dos pensionistas na carreira de AGENTE DE SAÚDE:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGO-	JORNA-	DATA
13.166/1 00	ANAIR MAIONE LEME G808S	II	3	40		01/08/2019

### DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

914/2019 - CMSP – CARLOS ALBERTO COUTO PAULO – RF(s): 22.638 - CTC(s) nº(s) 2698/IPREM/2019 emitida(s) em 08/11/2019;  
437/2019 - CMSP – MAURICIO CONFORTINI DARWIN – RF(s): 24.389 - CTC(s) nº(s) 1058/IPREM/2019 emitida(s) em 08/05/2019;  
716/2019 - CMSP – MONICA GACON VIEIRA ABBATEPAULO – RF(s): 23.427 - CTC(s) nº(s) 1955/IPREM/2019 emitida(s) em 16/08/2019;  
734/2019 - CMSP – MATIAS QUINTINO DA SILVA – RF(s): 23.001 - CTC(s) nº(s) 2073/IPREM/2019 emitida(s) em 02/09/2019;  
793/2019 - CMSP – LIDIA HATSUMI YOSHIKAWA – RF(s): 24.087 - CTC(s) nº(s) 2309/IPREM/2019 emitida(s) em 25/09/2019;  
6016.2019/0043049-9 - PMSP – SORAYA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS – RF(s): 575.390.2-01, 575.390.2-02 e 575.390.2-03 - CTC(s) nº(s) 2445, 2446 e 2447/IPREM/2019 emitida(s) em 10/10/2019;  
6013.2019/0003309-4 - PMSP – LEIDEMAR PIMENTA FRANCO – RF(s): 522.406.3-01 - CTC(s) nº(s) 2144/IPREM/2019 emitida(s) em 09/09/2019;  
6016.2019/0057086-0 - PMSP – VALERIA CRISTIANE FIGUEIREDO – RF(s): 638.668.7-01 - CTC(s) nº(s) 2311/IPREM/2019 emitida(s) em 26/09/2019;  
6048.2018/0002159-1 - PMSP – OSVALDO MORGADO DA CRUZ – RF(s): 305.434.9-01 e 305.434.9-02 - CTC(s) nº(s) 1052 e 1053/IPREM/2019 emitida(s) em 07/05/2019;  
6013.2019/0004877-6 - PMSP – MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA – RF(s): 563.725.2-01 e 563.725.2-02 - CTC(s) nº(s) 2593 e 2594/IPREM/2019 emitida(s) em 24/10/2019;  
6018.2019/0072556-2 - PMSP – MARIA EUNICE ALMEIDA – RF(s): 596.328.1-01 - CTC(s) nº(s) 2653/IPREM/2019 emitida(s) em 01/11/2019;  
6016.2019/0073568-0 - PMSP – ROSELI SANTANA RENZENDE – RF(s): 584.597.1-02 - CTC(s) nº(s) 2672/IPREM/2019 emitida(s) em 05/11/2019;  
6013.2019/0005292-7 - PMSP – VANIA MARIA DE CARVALHO – RF(s): 593.414.1-01 - CTC(s) nº(s) 2717/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;  
6016.2019/0078337-5 - PMSP – NILTON VALERIO DIAS – RF(s): 748.249.3-01 - CTC(s) nº(s) 2727/IPREM/2019 emitida(s) em 13/11/2019;  
6013.2019/0005284-6 - PMSP – ELIZABETH REGINA FREIXO RIBEIRO – RF(s): 540.191.7-01 - CTC(s) nº(s) 2719/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;  
6016.2019/0016391-1 - PMSP – BENEDITA BARROSO NOJOSA COSTA – RF(s): 544.331.8-01 - CTC(s) nº(s) 2737 e 2738/IPREM/2019 emitida(s) em 19/11/2019;  
6068.2019/0004922-5 - PMSP – CLELIA APARECIDA ROBERTO – RF(s): 676.071.6-01 - CTC(s) nº(s) 2228/IPREM/2019 emitida(s) em 16/09/2019;  
6016.2019/0005206-8 - PMSP – LUIZ CARLOS DE LIMA – RF(s): 597.884.0-01 - CTC(s) nº(s) 2662/IPREM/2019 emitida(s) em 04/11/2019 e  
6024.2019/0001265-8 - PMSP – MARGARIDA TADDEO NASTRI – RF(s): 571.395.1-01; 571.395.1-02, 571.395.1-03 e 571.395.1-04 - CTC(s) nº(s) 345, 346, 347 e 348/IPREM/2019 emitida(s) em 20/02/2019.  
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

1347/2015 - CMSP – CARLOS ALBERTO COUTO PAULO - RF(s): 22.638 – CTC(s) nº(s) 2887/IPREM/2015 publicada(s) em 05/01/2016;

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6310.2019/0003712-4, em nome de SOLANGE FERREIRA BRAGA referente ao período de 22/11/2019 no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**RETIFICAÇÃO**  
**O CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016 e em atenção ao requerido pela Associação dos Procuradores do Município de São Paulo - APMPSP, promove a retificação dos itens abaixo discriminados do edital do Concurso de Movimentação Voluntária, publicado no DOC de 22/11/2019, p. 33, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

**II – INSCRIÇÕES**  
**2.1. [...]**  
**2.1.1.** Considerando a necessidade de equilíbrio nas unidades de lotação entre os diferentes níveis da carreira e o disposto no art. 47, §1º do Decreto nº 57.263/16, excepcionalmente para o presente certame serão aceitas inscrições apenas de Procuradores do Município referência I para as vagas do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio – DEMAP. [...]

**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/11/2019 até às 23h59 do dia 06/12/2019, inclusive por quem se encontrar no gozo de férias, por meio de envio de correspondência eletrônica para o e-mail pgm\_cggm@prefeitura.sp.gov.br.

### CONTABILIDADE

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647 DESPACHOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

**6021.2019/0039563-1 – DEMAP** - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, CPF nº 786.824.368-68, RF 734.480-5, referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

**6021.2019/0039565-8 – PROCED** - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, CPF nº 786.824.368-68, RF 734.480-5, referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

**6021.2019/0039567-4 – PGM/CGGM** - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, CPF nº 064.141.778-06, RF 547.663.1 referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais).

**6021.2019/0039553-4 – JUD** - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, CPF nº 101.883.258-08, RF 605.735.7 referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

**6021.2019/0039561-5 – DESAP** - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome LETÍCIA GOMEZ DE ABREU, CPF nº 253.987.218-28, RF 727.332-1, referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

**6021.2019/0039564-0 – FISC** - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome EZEQUIEL LÚCIO, CPF nº 044.383.528-43, RF 511.665-1 referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 146/2019-PGM.G**  
Confere prazo suplementar para conclusão dos trabalhos do grupo instituído pela Portaria nº 46/2019-PGM **MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ**, Procuradora Geral do Município de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Procuradoria Geral realizada dia 19 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**  
Artigo 1º Fica conferido prazo suplementar de 90 (noventa) dias para conclusão da análise e apresentação, ao Conselho da Procuradoria Geral do Município, de relatório pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº46/2019-PGM.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

#### COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

**6060.2019/0001365-0 – DANIEL GONÇALVES LOMBARDI**. Pagamento indenizatório visando à reparação de dano em veículo, decorrente de queda de árvore. À vista da deliberação do Coordenador Geral do Consultivo e da manifestação da SAF/DOG sob SEI nº 023432432, bem como das disposições do Decreto nº 58.606/2019, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de DANIEL GONÇALVES LOMBARDI, CPF 402.659.738-56, no valor de R\$ 2.898,46 (Dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.

**6039.2019/0001515-2 – FELIPE DE OLIVEIRA RAINOV MONTOLEZI**. Pagamento indenizatório visando à reparação de dano em moto, decorrente de queda em buraco na via pública. À vista da deliberação do Coordenador Geral do Consultivo e da manifestação da SAF/DOG sob SEI nº 023432630, bem como das disposições do Decreto nº 58.606/2019, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de FELIPE DE OLIVEIRA RAINOV MONTOLEZI, CPF 485.019.458-38, no valor de R\$ 2.386,99 (Dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.

**6021.2018/0007039-0 – Prefeitura do Município de São Paulo – Pagamento de Precatórios dentro do Regime Especial no mês de NOVEMBRO/2019. I- Em face dos elementos que instruem o presente, à luz do disposto nas Emendas Constitucionais nº 62/2009 e nº 99/2017, bem como nos Decretos Municipais nºs 51.105/09, 55.880/15, 58.070/18, da manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão sob n. SEI 023432741, da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e das Notas de Liquidação e Pagamento, para pagamento das ordens cronológicas no mês de novembro de 2019, conforme Plano de Pagamento de Precatórios 2019 da PMSP, e nos termos dos parágrafos 6º e 8º do artigo 97, bem como do artigo 101, ambos do ADCT da Constituição Federal, onerando as seguintes operações especiais, conforme seguem:

28.21.28.846.0000.0034.3.1.90.91.00.11 - R\$ 103.492.950,00 (Cento e três milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais);  
28.21.28.846.0000.0035.3.3.90.91.00.11 - R\$ 21.953.050,00 (Vinte e um milhões e novecentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais);  
28.21.28.846.0000.0035.4.4.90.91.00.11 - R\$ 31.361.500,00 (Trinta e um milhões e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

### DEPTO FISCAL - FISC

**SEI Nº 6021.2019/0046369-6**  
**INTERESSADO: DEPARTAMENTO FISCAL**

#### DESPACHO Nº 2.111/2019 – FISC G

1- Em face dos elementos constantes dos autos do SEI nº 6021.2019/0046369-6, em especial das manifestações de FISC 122 e 4 (022245460 e 022567928), mapa mensal de mandados, documento nº 022245406 e a Nota de Reserva (023084651) para suportar a despesa – nota de reserva 72.706, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelares de praxe, com fundamento na Portaria nº 01/2017 - PGM/CGGM, **AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a Cecília Simões Costa Montesanti, Oficial de Justiça, Matrícula n. 312.654, CPF n. 132.497.658-64, no valor de R\$ 79,59(setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), realizada nos autos da ação n. 0004723-10.2017.8.26.0053, que tramita perante a 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2019/0071569-9

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente as justificativas do Setor de Contratos (SMS-1) e da Coordenadoria Jurídica, ambas desta SMS, que ACOLHO, **AUTORIZO** o pagamento da quantia de R\$ 416,52 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) à pessoa jurídica de direito privado CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, relativo à prestação de serviços de telefonia prestados à SMS-**GABINETE**, durante o período de 29 a 31 de julho de 2019, que onerará a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00 (SEI 022500375).

#### PROCESSO: 6018.2019/0077388-5

**GRUPO GESTOR DO CENTS**  
**INTERESSADO: OS** - Organização Social - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM  
**ASSUNTO:** Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS  
**DESPACHO DA COORDENADORA DO GRUPO GESTOR DO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS-G, SEI 023380369, **DEFIRO** a REINSCRIÇÃO da OS - Organização Social - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, CNPJ sob o nº 66.518.267/0002-64, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

#### PROCESSO: 6018.2019/0082582-6

**GRUPO GESTOR DO CENTS**  
**INTERESSADO: OSC** - Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – APAE SP  
**ASSUNTO:** Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS  
**DESPACHO DA COORDENADORA DO GRUPO GESTOR DO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria